

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEA RUA SÃO JOSÉ, 56 CENTRO CEP: 64873-000 SEBASTIÃO LEAL/PI



Portaria nº 87/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA OCUPAR CARGO DE DIREÇÃO NA ESCOLA MUNICIPA SANTA FÉ/SEBASTIÃO LEAL, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Estado Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a premente atenção aos princípios constitucionais inerentes à administração pública, especialmente ao da legalidade;

**CONSIDERANDO** que o município de Sebastião Leal está passando por período de transição governamental e será, no decorrer do ano letivo processo de seleção de gestores escolares para as unidades integrantes da educação pública municipal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Rosa Maria Borges da Silva Alves, portadora do RG nº 1.615.598, para exercício do Cargo de Diretora da Escola Municipal Santa Fé, INEP: 22118292, localizada na localidade santa Fé, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal/PI, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único – A contraprestação devida ao cargo cerne desta portaria deve atender à disposição constante na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A nomeação de que trata esta norma possui natureza temporária, permanecendo válida até a homologação de processo de seleção de gestores.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, notadamente as que dispunham sobre a nomeação de pessoal para os fins de que trata esta norma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, estado do Piauí, aos 03 de fevereiro de 2025.

Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal